



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº212/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **MARTA TRINDADE GOMES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **MARTA TRINDADE GOMES**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portadora do RG nº 381543 PC/PA e do CPF nº 753.983.542-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, a serem gozadas a partir de 01/11/2022 à 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 17 de outubro de 2022.

Ilda Alves Carneiro
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM